



MEMORANDO nº 036/2023 – SEMIU

Ao Sr.

Rogério Lemos de Souza

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

São Miguel do Guamá/PA

Assunto: Prorrogação de Contrato

Prezado, com meus cordiais cumprimentos, na qualidade de fiscal de contrato, solicito sua atenção para o fim de vigência do contrato Nº 20220004 referente a Contratação de Empresa Especializada na Locação de Máquinas Pesadas e Caminhões, incluindo operador. O referido contrato encerrará no dia 31/12/2023, existindo a necessidade de se fazer nova prorrogação do mesmo.

A prorrogação se justifica tendo em vista a necessidade contínua dos serviços de manutenção em diversas vias urbanas e rurais do município, além de serviços limpeza de canais de drenagem, recolhimento de entulhos e demais serviços correlatos aos serviços de infraestrutura que dependem destes maquinários/veículos.

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos.

São Miguel do Guamá, 27 de novembro de 2023

Marcio Gleyson O. dos Reis

Marcio Gleyson Oliveira dos Reis
Fiscal de Contrato – Portaria 487/2021



PORTARIA Nº 487/2021, 17 DE AGOSTO DE 2021.

“DISPÕES SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA”

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

RESOLVE

Art. 1º-DESIGNAR o servidor **MARCIO GLEYSON OLIVEIRA DOS REIS**, Matrícula nº 158838-9, a função de **Fiscal de Contrato**. Trata-se do **Pregão Eletrônico Nº 027/2021, Ata de Registro de Preço Nº 010/2021; Cujo Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, INCLUINDO OPERADOR MOTORISTA PARA MANUTENÇÃO DE VIAS, LIMPEZA DE CANAIS, RECOLHIMENTO DE ENTULHOS E DIVERSOS SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.**

Art. 2º - O servidor é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 17 de Agosto de 2021.

EDUARDO SAMPAIO
GOMES
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital
por EDUARDO SAMPAIO
GOMES LEITE:75682028287

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL